



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Av Nazare Filgueiras nº 2096, - Bairro Doutor Silvio Botelho
Boa Vista-RR, CEP 69314-550
- <http://hu-ufrr.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 15/2026, data da assinatura eletrônica.

Processo Seletivo para Função Gratificada

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, Filial da Ebserh, pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço de nº 1807 de 24 de maio de 2024, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh Sede n.º 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh); considerando a alteração prevista na Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEERH, de 16 de abril de 2025; e considerando que a atuação no processo seletivo das chefias citadas foi designada por Comissão de Seleção de Chefias no HU-UFRR, instuída pela Portaria SEI nº (53535926, no processo 23477.022923/2025-88, publicada no Boletim de Serviço nº 44 de 22 de setembro de 2025, e no Edital nº Edital nº 05/2025(56154454), resolve:

Art. 1º Publicar o **resultado preliminar da 2ª Fase** do processo seletivo para as seleções de chefias previsto no **Edital 05/2025** (56154454):

I - Chefia da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST/DIVGP/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação final
1º	Maria Elisabeth Ribeiro da Silva	326***	Classificada	89,4
2º	Isis Mendes de Oliveira	346***	-	78,4

II - Chefia da Unidade de Administração de Pessoal - UAP/DIVGP/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação final
1º	Jeane Xavier Macedo	346***	Classificada	82,75
2º	Ieda Borges Conceicao	305***	-	79,25
3º	Camila Dias Estevam Leal	348***	-	63,5
4º	Cristiana Gomes Lustosa	297***	-	50,75

III - Chefia da Divisão de Enfermagem - DENF/GAS/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação Final
1º	Ricardo Soletti	192****	Classificado	96,5

2º	Viviane Pecini Da Cunha	137****	-	92,2
3º	Carlos Eduardo Campos Figueirêdo	344****	-	85,6
4º	Maria Elisabeth Ribeiro da Silva	326****	-	72,6
5º	Pablo Cordeiro da Silva	241****	Desistente	-

V - Chefia da Unidade de Compras e Licitações - UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
1º	Wadames Richelly de Jesus Santos	348****	Classificado	100
2º	Marlison dos Santos Amaral	346****	-	87,75
3º	Jefferson Gomes Barbosa Dos Santos	127****	-	80,5

V - Chefia da Unidade de Contratos - UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
1º	Francimeire dos Anjos Gomes	329****	Classificado	93,75
2º	Joel Soares Pereira	348****	-	91,9
3º	Jefferson Gomes Barbosa Dos Santos	127****	-	66

VI - Chefia do Setor de Hotelaria Hospitalar - STHH/DLIH/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
1º	Hildebrando Barbosa Junior	239***	Classificado	91,4

Art. 2º Os candidatos podem impetrar recurso, exclusivamente por email remetido à [csc.hu ufrr@ebserh.gov.br](mailto:csc.hu.ufrr@ebserh.gov.br), entre os dias **27.01.2026 e 28.01.2026**, conforme previsto no item 11 do **Edital 05/2025**.

Art. 3º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH ([Link de acesso](#)).

Art. 4º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Rogério Luiz Scapini
Superintendente em Substituição
HU-UFRR



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luiz Scapini, Superintendente, Substituto(a)**, em 26/01/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57364898** e o código CRC **340F0492**.

Referência: Processo nº 23876.006224/2025-98 SEI nº 57364898